



Portaria Nº 00949183 de 10 de Junho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295481	ROBERTO DA SILVA PORTELA	Primeiro sargento	29.12.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00948799 de 10 de Junho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 04 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30486441	VERONICA DE JESUS BELO DOS SANTOS	Cabo	Praças PM - QPPM	Seç de Plan Oper da 1 CIPM	04 de Junho de 2025	030.18828.2025.0088516-55

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/Exoneração/012/06/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: transferir, a pedido, a Cb BM JOSIELLE ALVES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 30.511.671-0, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 29 de maio de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3271.2025.0020163-13. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 10 de junho de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0000156-84. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO SUBURBIO MAIS**. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no **Lote H** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL
			44.50.41.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Samuel Dos Santos Jesus - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2025

Processo SEI n. 021.2141.2024.0006925-02. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **COOPERATIVA DE MULHERES INDÍGENAS E DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COMIAGRO**. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no **Lote G** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas

premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: será de 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.319 / 119	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET
			44.50.42.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Luciana Barbosa Carqueija - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0000143-60. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA - ICPA**. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no **Lote H** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 585.200,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, e duzentos reais). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.319 / 119	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET
	0.319 / 119	1793	44.50.42.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 19/2025

Processo: 069.1486.2025.0001421-41. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BADMINTON DA BAHIA - FBBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “CIRCUITO BAIANO DE BADMINTON”, no período de 05/07 a 22/11/2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 10/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ronival de Sousa Andrade - Representante Legal da FBBA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 49/2025

Processo: 069.1486.2025.0002661-17. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, serviços e uniforme, do Projeto “ABERTO NACIONAL FEMININO 2025”, no período de 11/07/2025 a 13/07/2025, no Shopping Salvador Norte, Município de Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 41/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500108000000, 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ ou 17490246000000000000. **Valor Global** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 10/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 56/2025

Processo: 069.1486.2025.0002529-14. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “ITACARÉ SURF FESTIVAL”, no período de 11 a 14 de junho de 2025, em Itacaré - Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 199.487,08 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 10/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Luciano Marcelo Mato Grosso Barros - Representante Legal da FBSURF e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.